



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
História Contemporânea
Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Diretor de curso:

Helder Adegar Fonseca (haf@uevora.pt)

3. Apresentação e objetivos do curso:

Objetivos Educativos e Científicos: Promover uma fileira de formação avançada em História Contemporânea Comparativa e Transnacional articulando programas de formação do 2º e 3º Ciclos • Desenvolver investigação fundamental e aplicada de excelência situada no amplo arco cronológico que cobre a formação e dinâmicas do Mundo Contemporâneo, e centrada nas agendas e métodos de investigação da História Comparativa e Transnacional Promover práticas de trabalho científico em contexto de investigação coletiva. Facultar a licenciados e mestres em História ou noutras áreas científicas compatíveis, a consolidação e o aprofundamento dos seus conhecimentos a um nível avançado sobre a emergência e dinâmicas do Mundo Contemporâneo, explorando teorias, historiografia, agendas e práticas de investigação facilitadoras da criação de conhecimento de fronteira.

4. Saídas Profissionais:

Objetivos Profissionais: Além do eventual contributo para a valorização socioprofissional dos doutorandos, o foco profissional deste programa é a formação do Early Stage Researcher em História Contemporânea especializado na prática da História Comparativa e Transnacional.

5. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

De acordo com o exposto no artigo nº 30º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) titulares de grau de mestre ou equivalente legal

- b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado nem o reconhecimento desses graus.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

- b. Nos termos do artº 38º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor na U.E fixa as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos.
- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Podem candidatar-se ao Programa:
 - a) Os titulares do grau de Mestre ou equivalente em História e outros domínios das Ciências Humanas e Sociais
 - b) Os titulares de grau de licenciado em História ou em outros domínios das Ciências Humanas e Sociais adequados, desde que com classificação final mínima de 16 valores.
 - c) Podem ainda candidatar-se à obtenção do grau de Doutor os detentores de um currículo científico, académico e profissional relevante que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos, precedendo apreciação a realizar pelo Conselho Científico.

6. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (**não** disponível)
- Tutorial (**disponível**)

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 45%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Classificação das habilitações: 25%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência em atividades de investigação: 30%
 - Publicações em revistas científicas: 40%
 - Comunicações em Congressos e afins: 10%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 20%

Observações: o «Curso de doutoramento» apenas funcionará com um mínimo de 5 alunos; abaixo desse número será oferecido o modelo tutorial que está organizado em unidades formativas

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 6

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: Não aplicável

10. Propina do Curso: 1166.67 €/ano letivo

11. Organização/duração - Regime Tutorial:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 180

12. Funcionamento das sessões letivas do curso: Misto

5ª e 6ª feira (15-20 h)

13. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

14. Prazos de Candidaturas/Seriação:

- Candidaturas: de 15.março a 20.agosto.2016 (com interrupção entre 16 e 29.julho.2016 para realização da primeira seriação)
- Resultados:
 - Da primeira seriação: 29.julho.2016;
 - Da segunda seriação: 5.setembro.2016.
- Notas:
 - Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
 - Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

15. Data de início do curso: setembro de 2016

15 de março de 2016
A Reitora

Ana Costa Freitas